

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Din 20 110 2023
Jornal Grane
Oficial
Solvano

DECRETO Nº 5.367 / 2.023.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor Sr. **Eder Antônio Teodoro de Oliveira,** ocupante do cargo efetivo de **Inspetor de Alunos**, e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado pelo servidor no dia 17 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o artigo 48 da lei complementar nº 002/1991;

## DECRETA:

- Art. 1°- Fica exonerado a pedido o servidor Sr. Eder Antônio Teodoro de Oliveira, matricula 2933-5, do cargo em provimento efetivo de Inspetor de Alunos, Símbolo APO XXII, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
- **Art. 2°-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de Outubro de 2023.
- Art. 3 ° Revogam-se as disposições contrárias; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 19 de Outubro de 2023.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI Prefeito Municipal